



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU
Estado de Pernambuco

DECRETO N.º 3, DE 28 DE FEVEREIRO 2019.

EMENTA: INSTITUI CALENDÁRIO DE FERIADOS E DIAS DE PONTO FACULTATIVO DURANTE O PERÍODO DE CARNAVAL.

A Prefeita do Município de Cumaru, Estado de Pernambuco, **MARIANA MENDES DE MEDEIROS**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Não haverá expedientes nas repartições públicas municipais, exceto naqueles que executam serviços que por sua natureza não possam sofrer interrupções, nos seguintes dias 04, 05 e 06 de março de 2019, em razão do carnaval.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica determinado ponto facultativo nos dias 07 e 08 de março de 2019.

Art. 3º As repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham funcionamento ininterrupto, terão expediente normal nos dias mencionados nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

§ 1º Excetuam-se do disposto nos artigos 1º e 2º também as unidades vinculadas aos órgãos da Administração Direta cujas atividades não possam ser desenvolvidas com redução de servidores.

CNPJ.: 11.097391/0001-20

Rua João de Moura Borba, 224, Centro, Cumaru - PE, CEP 55655-000

Tel.: (81) 3644-1156 / FAX.: (81) 3644-1130



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU
Estado de Pernambuco

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cumaru/PE, em 28 de fevereiro de 2019.


MARIANA MENDES DE MEDEIROS

PREFEITA

CNPJ.: 11.097391/0001-20

Rua João de Moura Borba, 224, Centro, Cumaru - PE, CEP 55655-000

Tel.: (81) 3644-1156 / FAX.: (81) 3644-1130